

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº. 022/2009-FAPESPA, 24 DE ABRIL DE 2009**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **Mauro Wagner Vieira de Sousa**, matrícula nº 57191762/01, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado nesta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. 91, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a partir de 05.04.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

**PORTARIA Nº. 023/2009-FAPESPA, 24 DE ABRIL DE 2009**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder a servidora **Camila Tavares Rocha**, matrícula nº 54188789, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada nesta fundação, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, relativa ao triênio de 01.02.2005 a 31.01.2008, a contar no período de 03.06.2009 a 01.08.2009, de acordo com o Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 002008480000132-0, datado de 06/08/2008, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: L T INFORMÁTICA LTDA

I. Estadual: 15.229.662-0

3º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 01200920000109-6

Validade até: 08/06/2009

Auditora Fiscal responsável: Maria Graciema de Almeida Barbosa

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

### ATO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1 L.H.DA SILVA CARDOSO- MARISCO E PESCADOS	15.193.178-0	PRETO VELHO	7354	260.000	021-030805-2	PA-04367

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 24 de abril de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

### Diretora de Fiscalização

#### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

Portaria nº 0030 de 24 de abril de 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730005557-0/SEFA,

### RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 055.600.202-49, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca Marca TOYOTA, Tipo Sedan, Modelo Corolla XLI Aut., com 110/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), veículo automotor com sistema de direção hidráulica. para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 25 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 24 de abril de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO/PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº **072009820000100-6**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon, nr. 855, Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

### DOCUMENTOS

- Livro de Controle do Estoque e Produção
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Notas Fiscais de Saídas - canceladas
- Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados

**Waldi de Sousa Setúbal**

**Auditor Fiscal de Receitas Estaduais**

**RAZÃO SOCIAL: RODEIO INDUSTRIA E CAMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.205.865-6**

**PERÍODO: 04/2004 A 12/2004**

**ENDEREÇO: RUA MARABÁ, 0, MORADA DA PAZ**

**CEP 68. 550-490 REDENÇÃO/PA**

**ISAIAS FROTA EVANGELISTA**

Coordenador - CERAT - Redenção/PA

### ATO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 1720097300000146-0**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA-Sindicato das Industrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel

destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1 PESCADOS AMAZONAS IMP E EXP LTDA	15.231.062-2	FORT XXI	7266	260.000	021-016546-4	PA-00134
2 PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	15.169.214-9	FORT I	6.237	260.000	021.016943-5	PA-00087
3 PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	15.169.214-9	FORT II	6.287	260.000	021-016844-7	PA-00139
4 PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	15.169.214-9	FORT V	141.001	260.000	221-009486-1	PA-00705
5 PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	15.169.214-9	FORT VII	7.260	260.000	403-007220-8	PA-00127
6 PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	15.169.214-9	FORT XXII	7.305	260.000	161-005676-1	PA-00711

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 24 de abril de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

### Diretora de Fiscalização

#### ATO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 172009730000253-0**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas a **COOPERPESCA - Cooperativa Mista dos Armadores de Pesca de Bragança Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
1 ALYSSON MARTINS DE LIMA	15.239.225-4	ALYSSON	7427	55.000	163-004030-4	PA-005122
2 ANTONIO PEREIRA DE LIMA	15.252.038-4	JESSICA I	7434	30.000	021-029699-1	PA-02286
3 ANTÔNIO XAVIER DE SOUSA	15.270.619-4	ROCHELLE	141021	40.000	161-0041372	PA-05139
4 DEISE GASPERINI	15.244.341-0	SCOPIONE	7424	90.000	021-027065-9	PA-00136
5 FRANCISCO GERRY CAVALCANTE	15.270.865-0	DEUS É MAIS	7433	55.000	163-004081-9	PA-002297
6 JOÃO FELIPE DE SOUZA ABDOM	15.270.862-6	GELEIRA AJURUTEUA II	7432	45.000	021-030213-5	PA-004884